Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 22/11/13 a 02/12/13

LEI MUNICIPAL N.º 1.028/2013.

SANCIONADO 22/11/13

"Cria o Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Marta Cassiano dos Santos., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. ***Gislaine Clemente***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica criado o "**Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Marta Cassiano dos Santos**", localizado na Rua Campos Sales, s/nº., Bairro Paraíso, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, **22 de Novembro de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal